



Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 100/2018

Formaliza admissão da candidata aprovada em concurso a Sra. ADRIANA DA SILVA BUENO MIRANDA, e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar, a partir de 02 de Abril de 2018, a nomeação da candidata aprovada em concurso público, n.º 001/2015, em conformidade com a Lei Complementar n.º 052/95, abaixo relacionada em estágio probatório de provimento efetivo:

Nome: ADRIANA DA SILVA BUENO MIRANDA
Cargo: PTEB I REF: MAG-30NI
Data da Admissão: 03/04/2018
RG n.º: 26.792.883-X
CPF n.º: 255.913.818-20
Concurso Público n.º: 002/2015
Classificação: 22º lugar
Carga Horária: 150 h.

Art. 2º A servidora nomeada executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

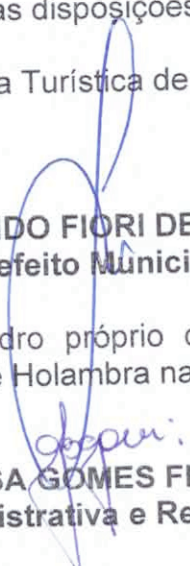
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de Abril de 2018.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 12 de Abril de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos